

PORTARIA TRT GDG Nº 429/2015
(Protocolo TRT nº 17.193/2015)

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Regional, Matrícula nº 245176348, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - STPCJ, relativas ao exercício de 2014, a contar de **14.07.2015**, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período de **28.09.2015 a 08.10.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 03/08/2015 17:14:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FBF1C53167.3C2CE18D3A.85543629D8.66EA006AGE